

PORTARIA Nº 411/2023

publicado no site da Prefeitura Municipal

16/05/23
Secretaria Municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de maio 2023.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, início I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria – Geral do Município CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)) **CELENITA DE SOUZA LEMES, matrícula nº 7771 e CPF 512.449.501-49 servidor(a) efetivo(a) deste Município**, lotado (a) na Autarquia SAD-PREV, servidor(a) efetivo(a) deste município lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº **11177/2023**, de empresa **MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.169727001-90, na modalidade de dispensa de licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal, conforme contrato nº **007/2023**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente *Celenita de S. Lemes*

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, ao 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

Jozelia
Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022